

PORTARIA Nº 1.760/SPO, DE 13 DE JULHO DE 2020.

Ratifica a emissão do Certificado de CIAC e revoga os cursos teóricos de PPA, PCA, IFRA, MMA-CEL e MMA-GMP da Sky Angels Escola de Aviação Civil Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 141 (RBAC nº 141), e considerando o que consta do processo nº 00065.002967/2020-23,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a emissão do Certificado de Centro de Instrução de Aviação Civil – CIAC, emitido em 13 de julho de 2020, em favor da SKY ANGELS ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, com base nas seguintes características:

I - Endereço: Rua Jorge Tibiriça, nº3652, Bairro Santa Cruz, São José do Rio Preto - SP, CEP 15014-040;

II - Tipo de operador: Centro de Instrução de Aviação Civil;

III - Tipo de operação: Ensino e adestramento; e

IV - Regulamentação: RBAC nº 141.

Art. 2º Revogar os cursos teóricos de Piloto Privado Avião - PPA, Piloto Comercial/IFR Avião - PCA, Voo por Instrumentos Avião - IFRA, Mecânico de Manutenção Aeronáutica - Grupo Célula-MMA-CEL e Mecânico de Manutenção Aeronáutica - Grupo Motopropulsor - MMA-GMP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO HIRAE GOMES